



SGD 2021/27009/006322

PORTARIA-SEDUC Nº 149, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN/CP nº 437, de 16 de dezembro de 2020, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010855,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1159, de 12 de maio de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.623, de 18 de maio de 2016, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizado em Sandolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Publicado(a) D O E
nº 5728, 01/02/2021

